



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 1251 /2025

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 17/12/2025  
*Ramalho*  
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Manoel Urbano, para que viabilize junto à secretaria competente, **a revitalização de praças e espaços públicos de convivência.**

**JUSTIFICATIVA**

A recuperação e valorização de espaços públicos estimulam o lazer, a prática esportiva e o convívio social, fortalecendo a vida comunitária e prevenindo a degradação urbana, respeitando a discricionariedade administrativa do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"  
17 de dezembro de 2025

Deputado Afonso Fernandes  
SOLIDARIEDADE